



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **07/11/2024**

Identificação

Razão Social: **ALFA TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: **82.110.818/0016-08** N° Insc. Municipal: **1661770011** N° Protocolo: **5452002813/2020**

Localização

Logradouro: **ROD BR-381 FERNAO DIAS**

Complemento: **KM: 483,3;**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE**

Nº: **S/N**

CEP: **32689-898**

Município:

BETIM

UF: **MG**

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Lista de Atividade - CNAE

5 - 493020200- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ...

1 - 493020100- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ...

2 - 521179900- DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUAR...

3 - 493020301- TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

4 - 525080301- AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 07/11/2024, CONFORME ART. 40 DO DECRETO N° 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 27/01/2020 - 11:05:00

17.486.275/0001-80

IP:



Javânia Íris de Souza
Chefe de Divisão de Licenciamento
Locacional, Urbanístico e Sanitário

Jaqueline Flaviana de Santana
Superintendente de Licenciamento e
Regularização

Ednard Barbosa de Almeida
Secretario Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL